



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

**INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5012755-21.2014.8.21.0001/RS**

**EXEQUENTE:** VITOR EDISON CALSADO VIEIRA

**DESPACHO/DECISÃO**

Pende de análise o pedido constante no evento 29, DOC1, na qual o administrador judicial anteriormente nomeado postula a sua substituição.

Sobreveio manifestação Ministerial - evento 35, pela concordância com o pleito.

Diante do acima referido, tenho que merece acolhimento o pedido constante no evento 29, razão pela qual REVOGO a designação anterior e nomeio em substituição a SENTINELA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA., representada pela advogada Claudete Rosimara de Oliveira Figueiredo - OAB/RS 62.046.

Intime-se o nomeado para que, em 05 das, informe nos autos se aceita o encargo, sob pena de nomeação de novo profissional.

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 3/11/2023, às 18:34:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10049202970v28** e o código CRC **e4193e13**.

---

5012755-21.2014.8.21.0001

10049202970 .V28